



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 716/2023

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2023.

ANO III

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice – Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Esportes

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Glaycon Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jessica Costa Corim Vital – Secretária Municipal de Saúde

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Diário Assinado por

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Processo Seletivo nº 004/2022 – Convocação nº011
Processo Seletivo nº 002/2023 – Convocação nº 045/2023
Portaria nº..... 288/2023
Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 036/2023
Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 038/2023
Extrato do Contrato nº 068/2023
Extrato do Contrato nº 069/2023
Extrato do Contrato nº 070/2023
Extrato Termo Aditivo nº 002/2023 ao Contrato nº... 098/2021
Extrato Termo Aditivo nº 002/2023 ao Contrato nº... 099/2021
Extrato Termo Aditivo nº 002/2023 ao Contrato nº... 100/2021
Extrato Termo Aditivo nº 001/2023 ao Contrato nº... 115/2022
Adjudicação e Resultado – Pregão Eletrônico nº 021/2023
Termo de Ratificação – Dispensa de Licitação nº 039/2023
Termos de Posse

Secretaria Municipal de Educação

Extratos do Contratos de Pessoal nºs..... 170, 214 e 238/2023
Extratos do Contratos de Pessoal nºs..... 240, 241 e 244/2023

Secretaria Municipal de Infraestrutura

1º e 2º Termo Aditivo do Contrato de Pessoal nº..... 322/2022

Câmara Municipal

Portaria nº..... 044/2023
Extrato da Ratificação – Dispensa de Licitação nº 009/2023
Extrato da Ratificação – Dispensa de Licitação nº 010/2023

GABINETE DA PREFEITA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO E HABITAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - EDITAL Nº 004/2022.

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Srª. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 004/2022, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DA APROVADA E CLASSIFICADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 004/2022, conforme relação constante no Anexo I deste Edital para se apresentar no Departamento de Recursos

Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito à Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro – Água Clara/MS, no horário das 07h às 11h ou das 13h às 17h, do dia 24/04/2023 a 26/04/2023 munida dos documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011

JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A admissão em caráter temporário para atender a necessidade de excepcional interesse público prevista no inciso IX, do artigo 37, da Carta Magna, em razão do princípio da continuidade da prestação de serviços embasam as convocações do presente Edital.

A contratação de pessoal se justifica diante da necessidade de suprir por tempo determinado vagas da Secretaria Municipal de Infraestrutura decorrentes de servidores públicos efetivos que estão afastados de suas funções para: licença para tratamento de saúde; licença gestante; afastamento para tratar de interesses particulares; licença de saúde para tratamento de pessoa da família; readaptação; função gratificada, cargos em comissão ou em confiança; licença sindical; cargos em vacância e licença para agente político.

Não se omite que a regra constitucional prevista no inciso II do artigo 37 da constituição Federal prevê o provimento de cargos públicos por meio do ingresso por concurso público, ponto que cumpre ressaltar ter sido realizado concurso público e em alguns casos foi provida a nomeação de absolutamente todos os aprovados dentro do número de vagas contidas no edital de abertura do certame de 001/2020, outros casos, não houveram aprovados para o cargo.

Água Clara/MS, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

DENISE RODRIGUES MEDIS
Secretária Municipal de Finanças

ANEXO II

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011

02. Cargo: Fiscal de Tributos Municipais			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
3º	010201	Camila Carla da Silva Almeida	6,5



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 716/2023

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2023.

ANO III

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 045/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO – EDITAL Nº 002/2023

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Sr^a. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 002/2023, e justificativa constante do Anexo I, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DO APROVADO E CLASSIFICADO, conforme relação constante no Anexo II deste Edital para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro - Água Clara/MS, no horário das 07h às 11h ou das 13h às 17h, do dia 24/04/2023 a 26/04/2023, munido de documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 045/2023

JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A admissão em caráter temporário para atender a necessidade de excepcional interesse público prevista no inciso IX, do artigo 37, da Carta Magna, em razão do princípio da continuidade da prestação de serviços embasam as convocações do presente Edital.

A contratação de pessoal se justifica diante da necessidade de suprir por tempo determinado vagas da Secretaria Municipal de Administração decorrentes de servidores públicos efetivos que estão afastados de suas funções para: licença para tratamento de saúde; licença gestante; afastamento para tratar de interesses particulares; licença de saúde para tratamento de pessoa da família; readaptação; função gratificada, cargos em comissão ou em confiança; licença sindical; cargos em vacância e licença para agente político.

Não se omite que a regra constitucional prevista no inciso II do artigo 37 da constituição Federal prevê o provimento de cargos públicos por meio do ingresso por concurso público, ponto que cumpre ressaltar ter sido realizado concurso público e em alguns casos foi provida a nomeação de absolutamente todos os aprovados dentro do número de vagas contidas no edital de abertura do certame de 001/2020, outros casos, não houveram aprovados para o cargo. Água Clara/MS, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

LUCIANA DE JESUS CAMPOS DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

ANEXO II

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 045/2023

11. Cargo: Agente Administrativo			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
8º	1108	Elias Ferreira de Vasconcelos Júnior	7,5

PORTARIA Nº 288, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

"Dispõe sobre a declaração de estabilidade no serviço público municipal e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 359/99 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Água Clara/MS, que dispõe:

"Artigo 27 - Ficar dispensado de novo estágio probatório o servidor estável que for nomeado para outro cargo público municipal."

RESOLVE:

Artigo 1º - DECLARAR ESTÁVEL no serviço público municipal a servidora **LUCIANA CRISTINA GAMEIRO PEREIRA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Nível I, Classe A, empossada em 17/02/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 099/2023

Pregão Eletrônico nº 036/2023

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço (por item). Objeto: CONTRATAÇÃO É UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE EMISSÃO DE APÓLICE DE SEGURO, PARA 12 (DOZE) VEÍCULOS PRÓPRIOS DA FROTA MUNICIPAL VISANDO REGULARIZAR E CUMPRIR OS REQUISITOS PARA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR A FIM DE RESGUARDAR TANTO OS PASSAGEIROS, QUANTO AOS CONDUTORES DESTES VEÍCULOS, VISANDO A SEGURANÇA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO EM EVENTUAIS DANOS AOS QUAIS ESTÃO SOB RISCO CONSTANTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS. **Recebimento e Abertura das Propostas:** às 08:00 horas (horário local) - 09h00min (Brasília-DF) do dia 05 de maio 2023. Local: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado". Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal ComprasBR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado" - Portal de Transparência do Município no endereço: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> - Portal de Compras e Edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. **INFORMAÇÕES:** Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min às 11h00min e das 13h00min



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 716/2023

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2023.

ANO III

às 17h00min (horário local). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 18 de abril de 2023.
BETÂNIA BATISTA DE MORAES
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO Processo Administrativo nº 097/2023 Pregão Eletrônico nº 038/2023

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: **Tipo:** Menor Preço Por Item. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de material permanente e de consumo para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste Termo de Referência. **Recebimento e Abertura das Propostas:** às 08:00 horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 18 de maio de 2023. Local: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado". Edital e Informações: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal ComprasBR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado" - Portal de Transparência do Município no endereço: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> - Aviso de Licitações no endereço eletrônico: <http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-de-licitacao/> - Portal de Compras e Edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. **INFORMAÇÕES:** Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min às 13h00min (horário local). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 19 de abril de 2023.
BETÂNIA BATISTA DE MORAES
Pregoeira

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2023. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2023. ADESÃO ARP Nº 002/2023. Partes: Município de Água Clara/MS através do GABINETE DA PREFEITA, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO e a empresa: CENTRO AMERICA COMÉRCIO SERVIÇO GESTÃO E SOLUÇÃO TECNOLÓGICA LTDA. **Objeto:** Adesão do Registro de Preço de n.º 44/2022, Pregão Eletrônico de n.º 44/2022, pertencente ao Município de Peixoto de Azevedo/MT, objetivando a contratação de empresa especializada em sistema de gestão integrada de frotas com abastecimento, rastreamento, seguro e manutenção preventiva e corretiva englobando peças e serviços dos veículos, para atender as necessidades deste Município. **Valor Total:** R\$ 4.805.906,90 (Quatro milhões oitocentos e cinco mil novecentos e seis reais e noventa centavos). Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da administração pública por igual período conforme prevê na Lei nº 8.666/93. Data:

04/04/2023. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara/MS - Gerolina da Silva Alves - GABINETE DA PREFEITA - Gerolina da Silva Alves, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - GLAYCON RODRIGUES IGNÁCIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - DENISE RODRIGUES MÉDIS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ROSIMEIRE PASTORI FINI, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - LETICIA RODRIGUES FEITOSA. Contratada: CENTRO AMERICA COMÉRCIO SERVIÇO GESTÃO E SOLUÇÃO TECNOLÓGICA LTDA CNPJ: 09.179.444/0001-00 - JANIO CORREA DA SILVA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2023. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 069/2023. ADESÃO ARP Nº 002/2023. Partes: Município de Água Clara/MS através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA CLARA/MS e a empresa: CENTRO AMERICA COMÉRCIO SERVIÇO GESTÃO E SOLUÇÃO TECNOLÓGICA LTDA. **Objeto:** Adesão do Registro de Preço de n.º 44/2022, Pregão Eletrônico de n.º 44/2022, pertencente ao Município de Peixoto de Azevedo/MT, objetivando a contratação de empresa especializada em sistema de gestão integrada de frotas com abastecimento, rastreamento, seguro e manutenção preventiva e corretiva englobando peças e serviços dos veículos, para atender as necessidades deste Município. **Valor Total:** R\$ 2.136.612,00 (Dois milhões cento e trinta e seis mil seiscentos e doze reais). Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da administração pública por igual período conforme prevê na Lei nº 8.666/93. Data: 04/04/2023. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara/MS - Gerolina da Silva Alves - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA CLARA/MS - JESSICA COSTA CORIM VITAL. Contratada: CENTRO AMERICA COMÉRCIO SERVIÇO GESTÃO E SOLUÇÃO TECNOLÓGICA LTDA CNPJ: 09.179.444/0001-00 - JANIO CORREA DA SILVA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2023. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 070/2023. ADESÃO ARP Nº 002/2023. Partes: Município de Água Clara/MS através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO e a empresa: CENTRO AMERICA COMÉRCIO SERVIÇO GESTÃO E SOLUÇÃO TECNOLÓGICA LTDA. **Objeto:** Adesão do Registro de Preço de n.º 44/2022, Pregão Eletrônico de n.º 44/2022, pertencente ao Município de Peixoto de Azevedo/MT, objetivando a contratação de empresa especializada em sistema de gestão integrada de frotas com abastecimento, rastreamento, seguro e manutenção preventiva e corretiva englobando peças e serviços dos veículos, para atender as necessidades deste Município. **Valor Total:** R\$ 284.512,00 (duzentos e oitenta e quatro mil quinhentos e doze reais). Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da administração pública por igual período conforme prevê na Lei nº 8.666/93. Data: 04/04/2023. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara/MS - Gerolina da Silva Alves - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO - DAYANE ROSA PERES. Contratada: CENTRO AMERICA COMÉRCIO SERVIÇO GESTÃO E SOLUÇÃO TECNOLÓGICA LTDA CNPJ: 09.179.444/0001-00 - JANIO CORREA DA SILVA.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 716/2023

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2023.

ANO III

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2023 AO CONTRATO Nº 098/2021. Processo Administrativo Nº. 070/2021 – Pregão Presencial nº 022/2021. Partes: Município de Água Clara e a empresa Conext Tecnologias Informática e sistemas Ltda. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo e valor do contrato nº 098/2021. Aditamento: do valor - Da prorrogação de prazo e valor - A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 21/04/2023 e seu término em 21/04/2024. O valor do aditivo é de R\$ 268.035,69 (Duzentos e sessenta e oito mil, trinta e cinco reais, sessenta e nove centavos), sendo o valor mensal de R\$ 22.336,31 (Vinte e dois mil e trezentos e trinta e seis reais, trinta e um centavos), que deverá ser paga conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada, sendo que desta forma, altera-se o valor global de R\$ 542.518,76 (Quinhentos e quarenta e dois mil, quinhentos e dezoito reais, setenta e seis centavos), para R\$ 810.554,45 (Oitocentos e dez mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais, quarenta e cinco reais). Fundamento legal: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art 57, inciso II, § 2º c/c Art. 65, § 8º da Lei nº. 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 18/04/2023. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal. Secretária Municipal de Administração – Luciana de Jesus Campos da Silva. Secretária Municipal de Infraestrutura – Glaycon Rodrigues Ignácio. Secretária Municipal de Educação – Adriana Rosimeire Pastori Fini. Empresa Contratada: Conext Tecnologias Informática e Sistemas Ltda. – Ana Claudia Ferreira dos Santos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2023 AO CONTRATO Nº 099/2021. Processo Administrativo nº 070/2021 – Pregão Presencial nº 022/2021. Partes: Município de Água Clara, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Conext Tecnologias Informática e Sistemas Ltda. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo e valor do contrato nº 099/2021. Aditamento: do valor - Da prorrogação de prazo e valor - A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 21/04/2023 e seu término em 21/04/2024. O valor do aditivo é de R\$ 53.060,69 (Cinquenta e três mil, sessenta reais, sessenta e nove centavos), sendo o valor mensal de R\$ 4.421,72 (Quatro mil, quatrocentos e vinte e um reais, setenta e dois centavos), que deverá ser paga conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada, sendo que desta forma, altera-se o valor global de R\$ 101.406,00 (Cento e um mil, quatrocentos e seis reais), para R\$ 154.466,69 (Cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e seis reais, sessenta e nove centavos). Fundamento legal: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art 57, inciso II, § 2º c/c Art. 65, § 8º da Lei nº. 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 18/04/2023. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal. Secretária Municipal de Saúde – Jessica Costa Corim Vital. Empresa Contratada: Conext Tecnologias Informática e Sistemas Ltda. – Ana Claudia Ferreira dos Santos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2023 AO CONTRATO Nº 100/2021. Processo Administrativo nº 070/2021. Pregão Presencial nº 022/2021. Partes: Município de Água Clara, através do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa Conext Tecnologias Informática e sistemas Ltda. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo e valor do contrato nº 100/2021. Aditamento: do valor - Da prorrogação de prazo e valor - A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 21/04/2023 e seu término em 21/04/2024. O valor do aditivo é de R\$ 13.378,54 (Treze mil, trezentos e setenta e oito reais, trinta e quatro centavos), sendo o valor mensal de R\$ 1.114,88 (Um mil, cento e quatorze reais, oitenta e oito centavos), que deverá ser paga conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada, sendo que desta forma, altera-se o valor global de R\$ 25.568,16 (Vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta e oito reais, dezesseis centavos), para R\$ 38.946,70 (trinta e oito mil, novecentos e quarenta e seis reais, setenta e seis centavos). Fundamento legal: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art 57, inciso II, § 2º c/c Art. 65, § 8º da Lei nº. 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 18/04/2023. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal. Secretária Municipal de Assistência Social – Dayane Rosa Peres. Empresa Contratada: Conext Tecnologias Informática e Sistemas Ltda. – Ana Claudia Ferreira dos Santos.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 AO CONTRATO Nº 115/2022. Processo Administrativo nº 067/2022. Pregão Presencial nº 004/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa Edilene Garcia da Silva ME. Objeto: Objeto: Aditivo de prazo e acréscimo de valor de 14,29% ao contrato 115/2022. Aditamento: Da quantidade e valor – A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 19/04/2023 com término em 19/04/2024. Sendo este aditivo de R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais), que deverá ser paga conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada, sendo que desta forma, altera-se o valor mensal para R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e o valor global de R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais), para R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais). Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo – Letícia Rodrigues Feitoso. Contratada: Edilene Garcia da Silva ME - Edilene Garcia da Silva

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO. Pregão Eletrônico nº 021/2023. O Município de Água Clara/MS, por intermédio da Pregoeira, designado pela portaria nº 570, de 02 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal nº 060/2020. Resolve: **Adjudicar** o objeto do Processo Administrativo nº 040/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2023, que tem como objeto o Registro de preços para prestação de serviços de Arbitragem qualificada com árbitros de ampla experiência comprovada nas modalidades realizadas pela



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 716/2023

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2023.

ANO III

Secretaria Municipal de Esportes, de acordo com as especificações e quantidades e condições contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos, a licitante vencedora no menor valor, conforme relacionado abaixo: Resultado da Licitação: EMPRESA: LUCIANO ZANATA DE BARROS - ME, CNPJ/MF Nº 10.748.805/0001-71, VALOR: R\$ 327.240,00 (trezentos e vinte e sete mil duzentos e quarenta reais). VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 327.240,00 (trezentos e vinte e sete mil duzentos e quarenta reais). Prazo: 12 (doze) meses.

Água Clara/MS, 19 de Abril de 2023.

BETÂNIA BATISTA DE MORAES
Pregoeira

TERMO DE RATIFICAÇÃO. A Prefeita do Município de Água Clara – MS, no uso de suas atribuições e fundamentada no inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativas exaradas no processo abaixo, tendo como objeto contratação de empresa especializada em serviços de controladores de acesso, para as dependências das escolas municipais do município de Água Clara/MS, conforme especificações, quantidades, e as exigências estabelecidas no termo de referência, solicitado pela da Secretaria Municipal de Educação. Ratifico a dispensa de licitação, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 039/2023. EMPRESA NO MENOR VALOR: CINTIA COSTA FERREIRA. CNPJ: nº. 48.211.720/0001-22. VALOR: R\$ 126.000,00 (Cento e vinte e seis mil reais).

Água Clara – MS, 20 de abril de 2023.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete da Prefeita
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

TERMO DE POSSE

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, compareceu o Senhor **Antônio Carlos Tirado**, para ser empossado no Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Administração e Convênios, Símbolo DAS 5, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, haja vista nomeação em 11 de abril de 2023, conforme Portaria Nº 273/2023.

O empossado compromete a exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Administração e Convênios, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,
Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.


Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal


Antônio Carlos Tirado
Coordenador de Administração e
Convênios Empossado

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - Telefone (67) 3239.1440
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete da Prefeita
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

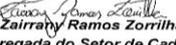
TERMO DE POSSE

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal**, compareceu a Senhora **Zairany Ramos Zorrihla**, para ser empossada no Cargo de Provimento em Comissão de Encarregado do Setor de Cadastro e Controle de Dívida Ativa, Símbolo DAI 1, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, haja vista nomeação em 13 de abril de 2023, conforme Portaria Nº 280/2023.

A empossada compromete a exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Encarregado do Setor de Cadastro e Controle de Dívida Ativa, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,
Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.


Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal


Zairany Ramos Zorrihla
Encarregada do Setor de Cadastro e
Controle de Dívida Ativa Empossada

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - Telefone (67) 3239.1440
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 170/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Viviane dos Santos Leal. Objeto: Contrato temporário na função de Auxiliar de Serviços Gerais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.218,00 (um mil duzentos e dezoito reais) mensais. Vigência: início em 01/03/2023 e data final em 15/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 372 – FUNDEB – Educação Infantil 70% - Pré-escola -080808.12.365.0015. 2123.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Viviane dos Santos Leal.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 214/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Maria Gilda Peres da Silva Vieira. Objeto: Contrato temporário na função de Merendeira, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.218,00 (um mil duzentos e dezoito reais) mensais. Vigência: início em 02/03/2023 e data final em 15/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 716/2023

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2023.

ANO III

oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 366 – FUNDEB – Educação Infantil 70% - 080808.12.365.0015.2122.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Maria Gilda Peres da Silva Vieira.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 238/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 003/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Bianca Santos Villasboas. Objeto: Contrato temporário na função de Professor Substituto, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: A Contratada perceberá a título de remuneração, pela execução dos serviços prestados, o valor por hora/aula definido em lei, sempre que solicitada pela Secretaria Municipal de Educação. Vigência: início em 06/03/2023 e data final em 22/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 023 – Gestão do Ensino Fundamental-010105.12.361.0015.2109.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Bianca Santos Villasboas.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 240/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 003/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Camila Fonseca Gomes. Objeto: Contrato temporário na função de Professor Substituto, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: A Contratada perceberá a título de remuneração, pela execução dos serviços prestados, o valor por hora/aula definido em lei, sempre que solicitada pela Secretaria Municipal de Educação. Vigência: início em 06/03/2023 e data final em 22/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 023 – Gestão do Ensino Fundamental - 010105.12.361.0015.2109.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Camila Fonseca Gomes.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 241/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 003/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Cristina Andrade da Cunha. Objeto: Contrato temporário na função de Professor Substituto, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: A Contratada perceberá a título de remuneração, pela execução dos serviços prestados, o valor por hora/aula definido em lei, sempre que solicitada pela Secretaria Municipal de Educação. Vigência: início em 06/03/2023 e data final em 22/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 023 – Gestão do Ensino Fundamental-010105.12.361.0015.2109.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se

o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Cristina Andrade da Cunha

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 244/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 003/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Paulo Sergio da Silva Ferreira. Objeto: Contrato temporário na função de Professor Substituto, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: O Contratado perceberá a título de remuneração, pela execução dos serviços prestados, o valor por hora/aula definido em lei, sempre que solicitado pela Secretaria Municipal de Educação. Vigência: início em 06/03/2023 e data final em 22/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 023 – Gestão do Ensino Fundamental - 010105.12.361.0015.2109.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Paulo Sergio da Silva Ferreira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 322/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Benjamim Fernandes Marques. Vigência: início em 01/01/2023 até 25/01/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Benjamim Fernandes Marques.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 322/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Benjamim Fernandes Marques. Vigência: início em 26/01/2023 até 31/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 018 – Gestão de Pessoal e Encargos-010104.04.128.0014.2106.3.1.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Benjamim Fernandes Marques.

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 044/2023, de 18 de abril de 2023.

"Designa fiscal e suplente para o processo licitatório de Nº018/2023 celebrado entre a Câmara Municipal e a empresa Higor Henrique Pierini, e dá outras providências."

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Marcio Cezar Garcia Cândido, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

Considerando o art. 67 da Lei 8.666/93

R E S O L V E:



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 716/2023

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2023.

ANO III

Art. 1º Designar como Fiscal de Contrato do Processo Licitatório 018/2023, celebrado entre a Câmara Municipal e a empresa Higor Henrique Pierini, o servidor Diogo Emanuel Soares, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete.

Art. 2º Fica designado como suplente a servidora Elen Garcia de Oliveira, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar II.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 18 dias do mês de abril do ano de 2023.

MARCIO CEZAR GARCIA CÂNDIDO

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2023.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de pontos de acesso e switches de rede para a Câmara Municipal de Água Clara/MS. **Contratante: Câmara Municipal de Água Clara/MS. Contratada: Higor Henrique Pierini. CNPJ:08.978.641/0001-27. R\$ 11.760,80 (Onze mil setecentos e sessenta reais e oitenta centavos).**

Água Clara, 18 de abril de 2023.

ARNOLD ZOZIAS DE SOUZA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2023.

Objeto: Contratação de Link de Internet Banda Larga dedicada com velocidade mínima de 200Mbps com um IP Fixo /30, para utilização em toda as repartições da Câmara Municipal de Água Clara/MS, incluindo instalação, equipamentos, configurações e manutenção. **Contratante: Câmara Municipal de Água Clara/MS. Contratada: Speed Net Internet Banda Larga Ltda. CNPJ:11.939.016/0001-80. R\$ 14.400,00 (Catorze mil e quatrocentos reais).**

Água Clara, 18 de abril de 2023.

ARNOLD ZOZIAS DE SOUZA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação